



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário do Estado do Paraná
2º Vara de Fazenda Pública de Arapongas/Pr.
Autos 7457-92.2021.8.16.0045

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

(Reprodução eletrônica do manuscrito lavrado em diligência)

No dia 11/11/2022, às 18h10, em cumprimento ao respeitável mandado diligencieei ao endereço indicado e após todas as formalidades legais penhorei, avaliei o imóvel abaixo descrito:

Imóvel : Imóvel Cadastro: 541192 Insc. Imobiliária: 01.06.0619.0161.001
Endereço: RUA FALCAO-RELOGIO, 1217 Complemento: Loteamento:
Quadra: 020 Lote: 011 Bairro: CJ RESIDENCIAL PIACENZA CEP:
86.700-001 Cidade: Arapongas Estado: PR



Avaliação – Com base no mercado imobiliário deste município e conforme características, localização e informações cedidas por imobiliárias deste município, assim como anúncios em sites de venda o imóvel é avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8RQ KEACD LQNR8 G9HM3





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Realizada a penhora e avaliação do imóvel intimei a parte CELIA REGINA ARCANJO, depositando finalmente o bem aos seus cuidados, ao qual se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei, exarando seu ciente na contra fê.

Eduardo Cardoso de Sá
Técnico Judiciário/Oficial de Justiça/Avaliador
Assinado eletronicamente

CELIA REGINA ARCANJO
Depositária

OFICIAL DE JUSTIÇA

